



Beatificação da Irmã Dulce

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o povo cristão exultam de alegria pelo reconhecimento por parte da Igreja Católica das virtudes da Irmã Dulce – Anjo Bom da Bahia - e por sua beatificação no próximo dia 22 de maio, em Salvador, sua terra natal.

Dignou-se Deus chamar a jovem Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes para um serviço especial junto ao seu povo, em particular os pobres, os doentes, também pessoas rejeitadas por serem portadores de necessidades especiais. Deixando tudo, tornou-se religiosa na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus e é designada para um serviço em sua cidade.

No hospital, em contato mais próximo com os doentes, intensificou no seu coração os clamores dos pobres sofredores inteiramente desamparados, a maioria dos quais sem qualquer tipo de assistência. Daí, a decisão de entregar-se a esta causa chegando, inclusive, com o apoio de muitos irmãos e irmãs, a abrir uma casa para acolher doentes por ela encontrados nas ruas, sem rumo e abandonados. Outros vinham bater à sua porta já sabedores de que lá encontrariam guarida.

Sua espiritualidade era nutrida pela Eucaristia, oração, Palavra de Deus, e devoção a Nossa Senhora. A confiança na Providência Divina que se lhe manifestava em diversas ocasiões e, muitas vezes, de forma surpreendente, nunca lhe trazia constrangimento em estender as mãos para pedir ajuda a fim de saciar a fome de pão e saúde aos que a procuravam e a encorajava para seguir adiante vendo em cada sofredor o próprio Cristo Jesus.

A beatificação de Irmã Dulce nos faz mergulhar na profundidade do mistério de nossa fé para pedir a graça de vivermos o caminho de santidade, pois esta é a nossa vocação; também nos interpela quanto ao nosso modo de ver a pessoa humana e sua dignidade.

O Papa Bento XVI, ao fazer o reconhecimento das virtudes da Irmã Dulce, nos exorta a assumirmos nossa fé, em gestos concretos, “para que todos tenham vida e vida em abundância” (Jo 10,10)

Aparecida, 07.05.2011